

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO **REITORIA** SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CEPE № 8083

Aprova a criação do *curso* Graduação lato sensu em Citologia Clínica.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 411ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.002110/2021-36 e o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proppi), anexo,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Pós-Graduação lato sensu em Citologia Clínica, modalidade semipresencial, cujo Projeto Pedagógico é parte dessa Resolução.

Ouro Preto, 18 de maio de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A), em 19/05/2021, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0172355** e o código CRC C6C5B507.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003588/2021-83

SEI nº 0172355

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000 Telefone: - www.ufop.br